



**RESOLUÇÃO N° 061/2017-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Doutorado da pós-graduanda Laíze Raphaele Lemos Lima.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA; considerando o Processo nº 036/2015-PGM e despachos exarados às folhas 149; considerando as decisões tomadas durante a 148ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de julho de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Tese da pós-graduanda Laíze Raphaele Lemos Lima, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52920, intitulado **Mapeamento associativo das populações RILs Rudá x AND-277 para reação à antracnose e à macha angular**, a ser executado sob orientação da professora doutora Maria Celeste Gonçalves Vidigal.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 27 de julho de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- **Coordenador do PGM** -